PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

Estudo Técnico Preliminar 209/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: MATERIAIS PIE

2. Descrição da necessidade

Aquisição de agasalhos, prestação de serviço de transporte e hospedagem, visando a melhor qualidade para atletas e dirigentes que participam de competições a nível estadual.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de adequação e segurança dos atletas e dirigentes na participação de equipes do município em competições oficiais.

Diante disso, faz-se necessária a aquisição devido convênio do Estado PIE, Programa de Incentivo ao Esporte, com número de inscrição 467145, o que não acaretará altos custos a administração e dará mais conforto e segurança aos atletas que participam de competições em nome do município.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	Luiz Vicente Paglia Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Empresa a ser contratada precisa ser fornecedora dos materiais e prestação dos serviços descritos, de acordo com as especificações estabelecidos em Edital.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigo 6º inciso XLI, art. 28 I, art. 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Para fins de comprovação de capacidade operacional e jurídica, as empresas licitantes deverão apresentar, no momento da abertura do certame, os seguintes documentos específicos por lote:

Para o Lote de Transporte (Van Executiva) Certificado de Registro para Fretamento: Comprovação de registro regularizado perante a ARESC (Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina) para viagens estaduais e perante a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) para viagens interestaduais.

Comprovação de Frota: Apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) vigente, em nome da licitante (ou contrato de locação/leasing válido), comprovando a propriedade ou posse de veículo que atenda às exigências do TR.

Atestado de Capacidade Técnica (ACT): Fornecimento de no mínimo 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou serviços de transporte rodoviário de passageiros de forma satisfatória e com características semelhantes.

Para o Lote de Hospedagem (Rede Hoteleira) Cadastro no CADASTUR: Certificado de regularidade no Sistema de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas que atuam no setor de turismo do Ministério do Turismo (CADASTUR).

Para o Lote de Agasalhos Esportivos: Atestado de Capacidade Técnica (ACT): Fornecimento de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de materiais de vestuário, uniformes ou agasalhos em quantidade e prazos compatíveis com o solicitado neste TR.

DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: Prazos Operacionais Chamada do Transporte: A Secretaria de Esportes solicitará a viagem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, informando o itinerário exato, horários de partida/retorno e a lista de passageiros.

Reserva de Hospedagem: A solicitação de hospedagem ocorrerá com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, detalhando o número de atletas (masculino/feminino) e dirigentes para a correta distribuição dos quartos, sendo que a hospedagem devera estar de acordo com o solicitado em até 48 hs antes da viagem.

Entrega dos Agasalhos: A empresa vencedora deverá entregar os 400 agasalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento, acompanhada da listagem oficial de tamanhos.

5. Levantamento de Mercado

As pesquisas de preço foram realizadas conforme rege o Decreto nº 07 de 8 de Janeiro de 2024. Como dita o artigo 5º,I, do Decreto acima citado, uma das pesquisas de preços foi realizada no sistema Compras.gov, resultando exitosa, conforme relatório de pesquisa.

Seguindo também o art 5º,II, foram pesquisadas contratações similares realizadas pela Administração Pública, sendo utilizadas, conforme planilha de custo.

Para completar a pesquisa, também utilizou-se o sistema de pesquisa direta, com fornecedores especializados dos itens contidos na planilha, conforme rege o art. 5º, IV;

A Metodologia para a Obtenção do Preço estimado foi a Média de 3 valores, conforme prevê o artigo 6º § 1º do Decreto nº 07 de 8 de Janeiro de 2024, Devido que os três orçamentos coletados apresentam alta consistência mercadológica entre si.

Com base na planilha de cotações de preços apresentada, a **justificativa de valores** para a composição do preço de referência da licitação fundamenta-se na **média aritmética dos preços de mercado** obtidos junto a três fornecedores distintos para cada lote, em estrita conformidade com a legislação de licitações vigente.

O valor total estimado para a contratação é de **R$ 125.273,33**.

Abaixo apresenta-se a justificativa detalhada e técnica de cada item:

Serviços de Hospedagem (Diária Apto Individual)

- **Quantidade de Diárias:** 129
- **Empresas Cotadas:** *Moinho de Vento* (R$ 180,00), *Center Hotel* (R$ 220,00) e *Contrato Bahia* (R$ 180,00).
- **Preço Médio Justificado: R$ 193,33** por diária.
- **Valor Total do Item: R$ 24.940,00**.
- **Justificativa Técnica:** O valor reflete o preço médio praticado pela rede hoteleira regional para acomodações individuais. A variação entre as propostas é considerada baixa e orgânica, demonstrando que a média de R$ 193,33 está perfeitamente alinhada à realidade de mercado, garantindo ampla competitividade.

Agasalho Esportivo Completo (Casaco e Calça)

- **Quantidade Requerida:** 400 conjuntos
- **Empresas Cotadas:** *Queda D'Água* (R$ 180,00), *Zoom* (R$ 150,00) e *D'Lamb* (R$ 195,00).
- **Preço Médio Justificado: R$ 175,00** por conjunto.
- **Valor Total do Item: R$ 70.000,00**.
- **Justificativa Técnica:** O preço de R$ 175,00 justifica-se pelo alto nível de especificidade técnica e personalização exigidos para a delegação de Xanxerê:
 - **Material de Qualidade:** Uso de **tecido chimpa** (malha 100% poliéster com acabamento interno flanelado), ideal para o conforto térmico e alto rendimento dos atletas em dias frios.

- **Customização Avançada:** Inclusão de logo da Prefeitura em **aplique alto relevo**, além de logo do PIE (Programa de Incentivo ao Esporte) e bandeiras do Brasil e de Santa Catarina aplicadas nas mangas por meio de processo de **sublimação** de alta durabilidade, o que eleva o custo produtivo em relação a agasalhos lisos ou comerciais comuns.

Serviço de Transporte (Veículo Tipo Van)

- **Kilometragem Estimada:** 5.000 KM
- **Empresas Cotadas:** *Bianca* (R$ 6,00), *Colleti* (R$ 6,00) e *Martins* (R$ 6,20).
- **Preço Médio Justificado: R$ 6,07** por quilômetro rodado.
- **Valor Total do Item: R$ 30.333,33**.
- **Justificativa Técnica:** Nota-se uma altíssima convergência nos valores cotados pelas empresas locais de transporte (fidelidade de mercado com variação máxima de apenas R$ 0,20 por KM). O valor médio de R$ 6,07/KM justifica-se por contemplar de forma **omnipresente** todos os custos invisíveis da operação rodoviária: depreciação da van executiva, combustível, seguros obrigatórios de passageiros (APP), tributações, além da remuneração e diárias logísticas do motorista profissional.

Conclusão Orçamentária

A metodologia de apuração por média simples atende de forma irrestrita aos princípios da **economicidade e da razoabilidade** da administração pública. O montante global estimado de **R$ 125.273,33** afasta o risco de sobrepreço, ao mesmo tempo em que blinda o certame contra preços inexequíveis que poderiam comprometer o fornecimento e o transporte das equipes da Secretaria de Esportes.

6. Descrição da solução como um todo

Devido recebimento de recurso do PIE, Programa de Incentivo ao Esporte, recebido pelo município através da secretaria de esportes, cultura e lazer a solução proposta envolve a contratação de empresas para o fornecimento dos materiais e prestação de serviço especializado, para atender a demanda de transporte e hospedagem hoteleira, para atletas que representam o município em competições oficiais.

Sabendo-se que o recurso recebido é unica e exclusivamente para os itens do objeto, sendo que a solução proposta vem de encontro ao recebimento de tal recurso.

A Contratação de empresas que forneçam o material e serviço de forma adequada está dentro das especificações do recurso a ser recebido pelo município, para tanto será aberto processo de licitação na modalidade de pregão pelo menor preço para a contratação de empresas que possam vir a fornecer os materiais e serviços para comtemplar esse instrumento de licitação.

A Contratação envolve dar maior conforto e segurança aos atletas participantes de competições a nível estadual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Na planilha abaixo consta as quantidades dos itens do objeto:

Serviços de Hospedagem (129 Diárias) Fundamentação do Quantitativo: O número de 129 diárias individuais foi calculado com base na projeção de atletas, comissão técnica e dirigentes que representarão o município em competições oficiais fora de sede.

Justificativa Técnica: Atendimento a Lote Único/Sazonal: O esporte de rendimento exige que as delegações fiquem alojadas próximas aos locais de competição (como microrregionais e etapas estaduais da FESPORTE: JASC, OLESC e Joguinhos). Métrica de Cálculo: O quantitativo não representa o número total de atletas da secretaria, mas sim o volume consolidado de pernoites necessárias ao longo do ano.

A distribuição em apartamentos individuais e coletivos atende às normas de segurança, privacidade e separação por gênero/idade exigidas pelas federações esportivas

Agasalhos Esportivos Completos (400 Unidades) Fundamentação do Quantitativo: Fixado em 400 conjuntos (casaco e calça)

Justificativa Técnica: Identidade Coletiva e Renovação: Os agasalhos atendem ao contingente total de atletas de todas as modalidades integradas da Secretaria de Esportes de Xanxerê que participam de competições externas.

Ciclo de Durabilidade: O volume foi dimensionado para garantir uniformização padronizada a todas as categorias (da base ao rendimento adulto), além de prever uma margem de reserva técnica para atender novos atletas integrados ao longo do ano ou substituições por desgaste natural em treinos e viagens.

Logística de Produção: O pedido unificado de 400 peças gera economia de escala, reduzindo o custo produtivo de personalização (alta fidelidade no aplique em alto relevo e sublimação nas mangas), o que garante o valor médio obtido na pesquisa de mercado.

Serviço de Transporte em Van (5.000 Quilômetros) Fundamentação do Quantitativo: Estimativa de 5.000 KM rodados. Justificativa Técnica: Atendimento a Modalidades Fracionadas: Muitas equipes esportivas (como atletismo, tênis de mesa, xadrez, ou comissões técnicas reduzidas) viajam em delegações de até 15 a 19 pessoas, tornando o uso de ônibus antieconômico.

A Van é o veículo ideal para manter a modicidade de custos nessas situações.

Histórico de Rotas: A quilometragem de 5.000 KM foi projetada somando-se as distâncias médias de ida, volta e deslocamento interno diário (hotel-ginásio-hotel) de Xanxerê até os municípios sedes tradicionais de competições em Santa Catarina. Previsibilidade Contratual: O registro por quilômetro rodado garante que o município pague apenas pelo serviço efetivamente executado, blindando a administração contra desperdício de recursos caso alguma etapa de competição seja cancelada ou alterada.

Conclusão O dimensionamento dos quantitativos (129 diárias, 400 agasalhos e 5.000 km) afasta o risco de falta de insumos/serviços durante o calendário de jogos, o que geraria prejuízo técnico aos atletas e evita o superdimensionamento, garantindo que a licitação compre estritamente o necessário para a manutenção das atividades esportivas do município de Xanxerê.

ITEM	Especificação do Item/Serviço	QUANT.
1	Diária Apto Individual	129
		QUANT.
2	Agasalho - Casaco e calça, em tecido chimpa, logo da Prefeitura de Xanxerê em aplique alto relevo, logo do PIE, bandeira do Brasil e SC nas mangas em Sublimação	400
		QUANT.
3	Prestação de serviço de transporte de atletas do município de veículo Van por quilometros rodados	5000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 125.273,33

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no decreto nº 7 de 8 de janeiro de 2024 do município de Xanxerê.

O valor para aquisição dos materiais e serviços propostos ficará em R$ 125.273,33 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e tres reais e trinta e tres centavos).

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se dos parâmetros acima, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preço da qual incidiu sobre um conjunto de três preços de acordo com empresas locais e um orçamento de contratação pública como valor de referencia.

ITEM	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	MOINHO DE VENTO		CENTER HOTEL		CONTRATO BAHIA		MÉDIA DOS VALORES	
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MEDIA	Valor Total
1	Diária Apto Individual	129	R$ 180,00	R$ 23.220,00	R$ 220,00	R$ 28.380,00	R$ 180,00	R$ 23.220,00	R$ 193,33	R$ 24.940,00
		QUANT.	Queda D´Água		ZOOM		D´LAMB		MÉDIA DOS VALORES	
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA	Valor Total
2	Agasalho - Casaco e calça, em tecido chimpa, logo da Prefeitura de Xanxerê em aplique alto relevo, logo do PIE, bandeira do Brasil e SC nas mangas em Sublimação	400	R$ 180,00	R$ 72.000,00	R$ 150,00	R$ 60.000,00	R$ 195,00	R$ 78.000,00	R$ 175,00	R$ 70.000,00
		QUANT.	BIANCA		COLLETI		MARTINS		MÉDIA DOS VALORES	
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA	Valor Total
3	Prestação de serviço de transporte de atletas do município de veículo Van por quilometros rodados	5000	R$ 6,00	R$ 30.000,00	R$ 6,00	R$ 30.000,00	R$ 6,20	R$ 31.000,00	R$ 6,07	R$ 30.333,33
								VALOR TOTAL		R$ 125.273,33

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de contratação separada de acordo com as especificações de cada item.

A aquisição do objeto será custeada por Recursos do Estado através do PIE, Programa de Incentivo ao Esporte, Recurso reduzido 94 Fonte 1899.0000.1899.

A licitação adotará o critério de julgamento por Menor Preço por Item, em cumprimento ao art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e Súmula nº 247 do TCU.
A divisão é mandatória visto que os objetos pertencem a setores de mercado totalmente distintos (têxtil, hoteleiro e rodoviário). A adjudicação unificada (global) restringiria a competitividade, forçando subcontratações e gerando custos intermediários desnecessários ao erário municipal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas para estas contratações, visto que a mesma vem através de Programa de Incentivo ao Esporte.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual do Município de Xanxerê, para secretaria de esportes porém esta aquisição veio em parceria com o governo do Estado através do PIE, Programa de Incentivo ao Esporte, através da inscrição 467145 para a contratação da prestação de serviço e aquisição dos agasalhos, dai a necessidade da contratação, o que não vai acaretar custos ao município devido a contratação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretendida pela Secretaria Municipal de Esportes de Xanxerê/SC gerará impactos positivos diretos na eficiência administrativa, na valorização institucional e, principalmente, no rendimento e segurança dos atletas locais.

Os benefícios dividem-se em três pilares fundamentais:

1. IMPACTO SOCIAL E DESEMPENHO DOS ATLETAS: Garantia de Segurança Viária: A contratação de transporte com exigência de registros nos órgãos reguladores (ANTT e ARESC) mitiga riscos de acidentes e garante veículos com manutenção em dia para o transporte das equipes. Recuperação Física Adequada: A oferta de hospedagem em hotéis com quartos climatizados, camas individuais e café da manhã balanceado garante o repouso e a nutrição necessários para o alto rendimento e recuperação dos atletas entre as partidas. Igualdade e Inclusão Social: O fornecimento gratuito dos 400 agasalhos oficiais assegura que todos os atletas, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham vestuário adequado para representar o município, promovendo o sentimento de pertencimento e autoestima.

2. BENEFÍCIOS PARA A IMAGEM INSTITUCIONAL DE XANXERÊ: Padronização Visual em Competições: A uniformização completa da delegação com o brasão oficial bordado projeta uma imagem de organização, profissionalismo e seriedade do município de Xanxerê em eventos de grande porte (como os Jogos Abertos - JASC, OLESC e Joguinhos Abertos). Fortalecimento das Políticas Públicas de Esporte: Ao garantir infraestrutura de ponta (transporte, abrigo e repouso), o município estimula a continuidade dos jovens nas escolinhas de base e consolida o esporte como ferramenta de cidadania e saúde pública.

3. EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA (DENTRO DA LEI 14.133/2021) Modicidade de Custos por Demanda: O modelo de contratação por quilômetro rodado (para o transporte) e diárias utilizadas (para hospedagem) faz com que o município pague estritamente pelo serviço executado, eliminando desperdícios em caso de alterações no calendário de jogos. Economia de Escala na Confecção. A compra unificada de 400 conjuntos reduz o custo unitário de produção de agasalhos altamente personalizados, garantindo o melhor preço possível para a administração pública. Prevenção de Aditivos e Passivos:

A descrição técnica detalhada (exigência de tecido chimpa, especificações de ônibus/van e cardápio hoteleiro) blinda a prefeitura contra empresas aventureiras, reduzindo o risco de paralisação de serviços ou necessidade de aditivos financeiros por erro de planejamento.

13. Providências a serem Adotadas

1. PROVIDÊNCIAS ANTES DA LICITAÇÃO (FASE PREPARATÓRIA) Designação do Fiscal de Contrato: Emitir memorando de fiscal devidamente assinado pelo gestor da pasta e servidor público nomeado para tal função

2. PROVIDÊNCIAS DURANTE A CONTRATAÇÃO (EXECUÇÃO OPERACIONAL): Para o Lote de Transporte (Van Executiva) Checklist de Segurança Obligatório: Antes de cada embarque na Secretaria de Esportes, o fiscal deverá vistoriar visualmente a Van (condições dos pneus, limpeza interna, funcionamento do ar-condicionado) e exigir a identificação do motorista. Verificação de Licenças: Exigir, a cada ordem de serviço, a apresentação das guias de viagem da ARESC (viagens em SC) ou ANTT (viagens interestaduais), atestando a regularidade e o seguro do veículo.

Para o Lote de Hospedagem: Mapeamento Prévio de Vagas: Enviar formalmente ao hotel contratado, com no mínimo 5 dias de antecedência, a listagem nominal da delegação, separando os atletas rigorosamente por gênero e idade (maiores e menores de 18 anos) para a distribuição dos quartos coletivos. Alinhamento de Horários: Notificar a gerência do hotel sobre a tabela de jogos das equipes de Xanxerê para a flexibilização do horário do café da manhã, garantindo que os atletas se alimentem adequadamente antes das competições matutinas.

Para o Lote de Agasalhos Esportivos: Levantamento de Grade de Tamanhos: Compilar com exatidão a tabela de tamanhos (do infantil ao adulto EXG) de todos os atletas das modalidades ativas para anexar junto à primeira Ordem de Fornecimento. Aprovação de Amostra Física (Piloto): Exigir que a empresa vencedora apresente 01 (um) agasalho piloto no prazo de 5 a 7 dias após a assinatura do contrato. A produção em massa das 400 unidades só poderá iniciar após o fiscal validar por escrito o tecido chimpa, a qualidade do aplique em alto relevo e a sublimação.

3. PROVIDÊNCIAS APÓS A EXECUÇÃO (LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO): O fiscal deverá conferir e assinar cada Nota Fiscal emitida, atestando recebimento dos serviços e materiais de acordo com as autorizações previamente enviadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em conformidade com o artigo 11, inciso IV, da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que estabelece a sustentabilidade ambiental como um dos objetivos do processo licitatório, foram mapeados os impactos ambientais potenciais para cada item e as respectivas obrigações que as contratadas deverão adotar.

1. ITEM 01: Serviços de Hospedagem (Rede Hoteleira): Impactos Ambientais Identificados: Consumo elevado de recursos hídricos e de energia elétrica, além da geração de resíduos sólidos (embalagens de higiene, restos de alimentos do café da manhã) e efluentes líquidos (esgoto doméstico e produtos de lavanderia).

Medidas Mitigadoras Requeridas da Contratada: Eficiência Energética e Hídrica: O estabelecimento hoteleiro deverá adotar práticas de uso racional da água e da energia elétrica, tais como a utilização de lâmpadas de LED, sistemas de iluminação com sensores de presença em áreas comuns e redutores de vazão em torneiras e chuveiros. Gestão de Resíduos e Efluentes: Realizar a destinação adequada do esgoto gerado por meio de rede pública de tratamento ou sistema próprio licenciado. Incentivar a coleta seletiva e a separação correta dos resíduos sólidos gerados pela delegação de Xanxerê, destinando os materiais recicláveis para associações de catadores locais. Substâncias Químicas: Utilizar prioritariamente produtos de limpeza e lavanderia que possuam componentes biodegradáveis, minimizando o impacto químico nas redes de esgoto.

2. ITEM 03: Fornecimento de Agasalhos Esportivos: Impactos Ambientais Identificados: Geração de resíduos têxteis (retalhos) durante o processo de corte e costura, emissão de efluentes com carga química no processo de estamparia/sublimação e descarte de embalagens plásticas utilizadas no transporte e entrega das peças.

Medidas Mitigadoras Requeridas da Contratada: Otimização do Processo Produtivo: A confecção deverá utilizar técnicas de modelagem digital que maximizem o aproveitamento do tecido chimpa, minimizando as sobras de retalhos. Sublimação Ecológica: Os processos de impressão, serigrafia ou sublimação para a inserção das logos ("Xanxerê Esportes", brasão e bandeiras) deverão utilizar tintas e solventes à base de água, isentos de metais pesados. Embalagens Sustentáveis: A empresa deverá buscar a redução do uso de plásticos individuais desnecessários para a entrega dos 400 conjuntos, organizando o fornecimento em caixas de papelão ondulado reciclável ou fardos coletivos que possam ser reaproveitados.

3. ITEM 03: Serviços de Transporte (Van Executiva): Impactos Ambientais Identificados: Emissão de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos resultantes da queima de combustível fóssil (óleo diesel), além da geração de resíduos sólidos e líquidos decorrentes da manutenção dos veículos (óleos lubrificantes, pneus e filtros usados).

Medidas Mitigadoras Requeridas da Contratada: Controle de Emissões: O veículo utilizado deverá passar por manutenções preventivas periódicas para garantir a queima eficiente de combustível, respeitando os limites do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE). Abastecimento Adequado: Utilização obrigatória de combustível regularizado (Diesel S10) e, caso disponível na categoria do motor, o uso de aditivo Arla 32 para a redução das emissões de óxidos de nitrogênio. Descarte de Resíduos: A empresa contratada deverá comprovar, sempre que solicitado, que o descarte de pneus, óleos usados e baterias é feito por meio de sistemas de logística reversa e em locais licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação demonstra-se tecnicamente viável e economicamente oportuna para o Município de Xanxerê/SC com base nos seguintes fundamentos:

1. VIABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL: Capacidade de Gestão: A Secretaria Municipal de Esportes possui em seu quadro servidores capacitados para atuar na fiscalização dos três lotes (conferência do material têxtil, checagem mecânica/licenças das vans e controle nominal das diárias de hotel). Inexistência de Infraestrutura Própria: O município não dispõe de veículos tipo van executiva em quantidade suficiente em sua frota própria que possam ficar exclusivamente à disposição do calendário esportivo, tampouco possui estrutura têxtil para confecção em larga escala ou alojamentos próprios nas cidades onde ocorrem as competições da FESPORTE. A terceirização é a única via operacional possível. Flexibilidade Operacional: A contratação por demanda compartilhada garante que o município ative os serviços (viagens e hospedagens) apenas quando as tabelas de jogos forem publicadas, conferindo agilidade para lidar com a sazonalidade do esporte de rendimento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELESSANDRA DA ROSA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 10:26:18.